

TERRITORIALIDADES EM TRANSIÇÃO: DO EXCLUSIVISMO ESTATAL À MULTITERRITORIALIDADE

RESUMO

O presente artigo traz uma reflexão teórica sobre o conceito de territorialidade, caracterizando as mudanças de significado e de força explicativa sobre os processos socioespaciais que o conceito foi adquirindo com o passar do tempo, sobretudo nas últimas décadas, quando deixa apenas de ser um referencial do território do Estado-nação, para abarcar as relações de controle e apropriação e suas múltiplas dimensões e escalas associadas à práticas de indivíduos e grupos sociais em espaços urbanos e rurais..

PALAVRAS-CHAVE: territorialidade; multidimensionalidade; territorialidade ativa; territorialidade cíclica; multiterritorialidade; Geografia.

TERRITORIALITIES IN TRANSITION: FROM STATE EXCLUSIVITY TO MULTITERRITORIALITY

ABSTRACT

This article presents a theoretical reflection on the concept of territoriality, featuring the significance of changes and explanatory power of socio-spatial processes that the concept has acquired over time, especially in the last decades, when leaves to be only a nation-state territory reference to encompass the relations of control and ownership and its multiple dimensions and scales associated with the practices of individuals and social groups in urban and rural areas.

KEYWORDS: territoriality; multidimensionality; active territoriality; cyclical territoriality; multiterritorialidade; Geography.

Lucas Labigalini Fuini¹

Marcos Aurélio Saquet²

Marcia Cristina De Oliveira Mello³

¹ Instituto Federal de São Paulo – IFSP, Campus de S. João da Boa Vista/SP, Professor Doutor em Geografia, Diretoria Adjunta Educacional/Ensino Básico, Técnico, Tecnológico e Superior, Acesso Dr. João Batista Merlin, s/n – Jardim Itália, São João da Boa Vista/SP, Brasil – CEP 13.872-551, lucasfuini@yahoo.com.br / lucasfuini@ifsp.edu.br

² Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão/PR. Professor Doutor em Geografia, Departamento de Geografia, Endereço: R. Maringá, 1200 - Vila Nova, Francisco Beltrão - PR, 85605-010, saquetmarcos@hotmail.com

³ Universidade Estadual Paulista – UNESP, Campus de Ourinhos, Professora Doutora em Educação, Coordenadoria de curso/Geografia, Endereço: Avenida Renato Costa Lima, 451 - Ville de France, Ourinhos/SP, 19903-302, marciamello@ourinhos.unesp.br

INTRODUÇÃO

A palavra *territorialidade* designa, em sentido geral, “aquilo que se encontra no território de um Estado” ou “que é submetida à força das leis do Estado que as promulga” (*Michaelis*). Remete também à um “princípio que rege os dispositivos referentes ao território de um cidadão e de uma nação” (*Priberam*). Essa concepção político-jurídica de territorialidade remonta à formação dos Estados-nação modernos e a aplicação dos conceitos de soberania e de fronteiras territoriais, ou seja, àquilo que compete ao Estado em sua área de jurisdição, o território.

O embasamento teórico-filosófico da ideia original de territorialidade advém da concepção biológica de Howard (1920) que a trata como área do espaço (aquático, terrestre ou aéreo) na qual um animal ou grupos de animais se protege com a finalidade de se preservar. Sendo muito influente essa vertente organicista e determinista na geografia e geopolítica, que aproximava a concepção de Estado moderno à de organismo humano, é em Ratzel (2011[1897]) que essa dimensão se aprofunda e o território adquire uma definição geográfica que o torna parte essencial do Estado, característica de um povo organizado para apropriar-se do solo. Mas não é em F. Ratzel e nem na geopolítica determinista que se desenvolve o conceito de territorialidade, ficando subsumido à interpretação de que toda ação espacial de um Estado designa sua territorialidade.

Mesmo Jean Gottmann, influente geógrafo a abordar as relações Estado-espaço e a tratar do significado histórico do território (1973, 2012), deixa subsumido o sentido de territorialidade entre as suas vertentes de trabalho com o território: como recurso e abrigo e como iconografia e circulação. Segundo Badie (1996), a territorialidade desde o século XVII é uma noção federadora da ordem política pautada nos Estados-nacionais, ou seja, o conteúdo jurídico precede os demais. Assim, na abordagem geográfica, tanto histórica quanto social, a territorialidade era vista como imanência do território, um termo derivativo, assim como amizade está para amigo, realidade para real, ou cotidianidade para cotidiano.

Evidenciou-se, assim, uma cristalização do par território-territorialidade à uma ordem pré-estabelecida, e só nos anos de 1970 e 1980 que essa concepção se aproxima mais das práticas e processos sociais dos grupos, indivíduos e corporações, tendo tanto um caráter objetivo/formal, definido pelas ideias de domínio e apropriação, quanto vinculado ao subjetivo, imaterial e não-institucional, definido pelas ideias de pertencimento, autonomia e identidade. Essa abertura analítica ao conceito decorre das concepções emergentes sobre o poder, como as de Foucault, que o entende “como algo que circula e funciona em cadeia e

rede, que não pode ser apropriado como uma riqueza e é exercido pelos/sobre os indivíduos, em seu corpo, gestos, discursos e desejos (FOUCAULT, 2014 [1979]).

Vai desse período também uma compreensão histórica e cultural de territorialidade em consonância à concepção de Robert Sack (1986), que alguns autores associam mais com uma visão antropológica que geográfica (MORAES, 2002). Para Sack (1986), a territorialidade nos humanos é uma forma de comportamento espacial, uma estratégia usada para afetar, influenciar e controlar fontes, pessoas e áreas, e que pode ser ligada e desligada, é algo enraizado social e geograficamente estando relacionada à maneira com que as pessoas usam o meio e organizam-se no espaço e como dão sentido ao lugar. Permite-se, desse modo, uma licença para se falar de territorialidade do mundo dos indivíduos, um sentimento de ser e estar no espaço (SPOSITO, 2004).

Portanto, nesse artigo pretendemos demonstrar a pluralidade de visões e significados que o importante conceito de Territorialidade adquire na geografia contemporânea, sobretudo a brasileira, passando a ter uma força explicativa e um *status* acadêmico inéditos, se aproximando mais de processos correntes em escalas menores e estratégias de poder mais difusas, temporalmente mais curtas e estruturadas espacialmente em redes, como ocorre no cotidiano das cidades (RODRIGUES; SOUZA, 2004) e das lutas por autonomia dos grupos sociais em ambientes urbanos e rurais. Trata-se de um trabalho de análise e revisão bibliográfica para explorar seu *ethos* teórico e operacional. Vamos chamar de “explosão” da territorialidade (e dos territórios) essa multiplicação de usos, uma revitalização, ao contrário de Badie (1996) que decretou esse movimento como sendo de “fim dos territórios”, quando se pensava em sua morte

DEFINIÇÕES PARA TERRITORIALIDADE

Badie (1996) apresenta a noção territorialidade como uma princípio jurídico-político e uma construção histórica e cultural vinculada à ordem internacional que emerge no século XVI vinculada aos Estados-nação europeus modernos, a chamada “ordem ou paz de Vestfália” (1648), que delimitou as fronteiras territoriais dos Estados-nação e consagrou o princípio de soberania. Afirma o autor que longe de ser natural, é um princípio instrumental e essencialmente político, como instrumento de dominação no seio da sociedade e cujo sentido se dá historicamente. E o período contemporâneo viveria a declínio da concepção de territorialidade estatal considerando que com o advento da globalização há a proliferação de identidade culturais (multiculturalismo) e regionais, e a relação entre nações passa a ser

apenas mais um aspecto das relações sociais inscritas em espaços. A pluridimensionalidade das relações inscritas em diversas escalas territoriais comprometeria o sentido tradicional dado à territorialidade, dando caminho ao aparecimento de novas formas de referência espaciais.

Sack (1986) é um dos geógrafos mais citados a destacar em sua obra a diferenciação da territorialidade constituída entre os animais (*princípio biológico ou etológico*) da territorialidade tipicamente humana. Especificamente, a territorialidade humana é a base do poder, em diferentes âmbitos, sendo tratada como uma forma de controle sobre uma área ou espaço que deve ser concebida e comunicada, uma estratégia espacial para afetar e influenciar e controlar áreas, e por consequência, fontes e pessoas. A territorialidade humana está vinculada à “forma como as pessoas usam a terra, organizam-se no espaço e dão sentido ao lugar”, ou seja, o uso sensato historicamente do espaço. E essa territorialidade pode se expressar tanto em estruturas sociais maiores, como o Estado e sua soberania, como nas relações que grupos e indivíduos estabelecem com o espaço, não sendo, pois, restrita ao período moderno, remetendo à uma análise histórica que antecede os Estados nacionais, pois que é o vínculo básico, segundo o autor, a unir sociedade e espaço.

Raffestin (1993[1980]) retoma a necessária diferenciação da territorialidade animal e humana para ir além, afirmando que a territorialidade se manifesta em todas escalas espaciais e sociais, sendo a face vivida e agida do poder. Em sua teoria relacional, multidimensional e esquemática do poder no/do território, o autor define a territorialidade a partir da relação que envolve indivíduos/sujeitos, oriundos de uma coletividade, e a exterioridade, um lugar ou espaço político, institucional e cultural, mediados por uma relação particular. Além disso, a “territorialidade pode ser definida como um conjunto de relações que se originam num sistema tridimensional (sociedade-espaço-tempo) em vias de atingir a maior autonomia possível, compatível com os recursos do sistema” (p. 160). A territorialidade se resume à maneira como as sociedades satisfazem, em dado momento e local e com certa carga demográfica e instrumentos determinados, suas necessidades de energia e informação, em “relações mediatizadas, simétricas e dissimétricas com a exterioridade” (p. 161), no quadro da produção, troca e consumo das coisas. Para o autor, pode existir uma territorialidade estável (*os elementos não sofrem mudanças sensíveis a longo prazo*) e outra instável (*os elementos sofrem mudanças*). O autor também se coloca em concordância com a definição de Soja (1971), de que territorialidade se apresenta como a organização do espaço em esferas de

influência, em territórios distintos e exclusivos associados a relações espaciais de inclusão e exclusão.

Dematteis; Governa (2005) abordam o conceito de territorialidade em relação aos seus principais campos de investigação (*biológico e político-estatal*), assumindo a perspectiva relacional como enfoque analítico e a abordagem geográfico-humana para definirem territorialidade, em termos gerais, como “um processo de construção do comportamento humano, o conjunto das práticas e dos conhecimentos dos homens em relação à realidade material” (*a soma das relações mantidas de um agente com o território e os demais agentes*) (p. 44), e em termos específicos, como a expressão geográfica do exercício do poder, um poder que se expressa territorialmente e pode estar envolvido com o controle do local ou sua autonomia.

Assim, se apresentam, segundo os autores, dois tipos de territorialidades, considerando as relações de poder do local, entre agentes e e entre agentes e o território: uma *passiva ou negativa*, vinculada à estratégias de controle e formas coercitivas de sistemas normativos que tendem a excluir agentes e recursos (“*os controlados não tem possibilidade autônoma de juízo/ação para fazer valer seus interesses*” (p. 45)); e a *ativa ou positiva*, que deriva de da ação coletiva territorializada dos agentes e se volta a construção de estratégias inclusivas (“*papel de mediação simbólica, cognitiva e prática entre a materialidade dos lugares e a atuação social nos processos de transformação social e desenvolvimento local*” (p. 45)). Em suma, Dematteis (2006) nos traz a perspectiva de territorialidade como mediação (*simbólica, cognoscitiva e prática*) que a materialidade dos lugares exerce sobre o comportamento social. Pois que, adiciona-se a esta noção um vínculo imaterial.

Nesse sentido, é possível chegar a interpretação que Sposito (2004) dá à territorialidade em aproximação com a abordagem também no nível do indivíduo, seus espaços de relações, horizonte geográfico de deslocamentos e apreensão da realidade, tendo, ao mesmo tempo, um sentido político, sendo também uma referência ao mundo dos sentidos e da cultura como elementos de representação e vivência espaciais. Saquet (2009) vai além ao afirmar que a territorialidade, como fenômeno social, envolve indivíduos e grupos sociais e pode ocorrer em diferentes escalas espaciais, em processos que tem continuidade ou descontinuidade no tempo e no espaço e estão vinculados “intimamente a cada lugar” (p. 88), que dão identidade e criam as condições variáveis em termos históricos e geográficos.

Nesse sentido, Dematteis (2006) nos desafia a interpretar o urbano por meio da transição de sentido de uma territorialidade de primeiro tipo, alinhada à perspectiva de

produção de planos (*orientações, normas e regras para orientar o uso dos recursos disponíveis*), e a territorialidade de segundo plano, com a confluência de ciência e técnicas a pensar em políticas territoriais (*processos interativos que promovem e regulam a criação/incremento de valores urbanos, na perspectiva de valorizar as condições e recursos locais em contextos territoriais em processo de desenvolvimento ou reabilitação*). Seria algo próximo da discussão de Souza; Rodrigues (2004) sobre o planejamento urbano e a disputa entre uma territorialidade conservadora do Estado (tecnocrática), e uma outra alternativa oriunda dos novos ativismos sociais (democrática).

A luz do debate em outros países, passamos a ter no Brasil, sobretudo desde os anos 1990 e face aos problemas sociais locais, um debate mais intenso na ciência geográfica a referendar o estudo da formas de produção, apropriação, controle e uso do espaço sob o signo do território e das territorialidades, definindo um horizonte interpretativo que vai de um análise mais calcada no político estatal-territorial e generalizante, para um amplo espectro de estudos de cunho mais social e cultural (*mas não menos políticos*) a entender a territorialidade como atributo e estratégia da sociabilidade contemporânea, com destaque para a diversidade de formas de vivência nas cidades e no campo.

A CONCEPÇÃO DE TERRITORIALIDADE ESTADOCÊNTRICA E SUA TRANSIÇÃO

Moraes (2011), em sua análise sobre a formação territorial do Brasil e sua configuração como território colonial e periférico, destaca como territorialidade aquilo que está associado à ação do Estado no território, às materialidades, técnicas e modelos de organização do espaço, ao planos, projetos e políticas territoriais e às normas e ideologias de construção da nação e do território, como a questão da integridade territorial e os regionalismos. Ao tratar da territorialidade na formação do Estado português, Moraes (2000, 2002) destaca a construção histórico-social da identidade do povo português que se reflete nas formas de conquista e ocupação do espaço, como a questão do Estado forte e militarizado (*poder real*) e a expansão territorial que vai repercutir no transplante de uma modelo societário e de organização político-territorial para as colônias, como o Brasil. Formam-se, assim, os territórios periféricos, espaços periféricos da economia-mundo e que se definem através de uma ocupação por enclaves que evoluem para regiões (*zonas de produção especializadas*), deixando uma herança colonial. Em outro texto, ao analisar as etapas da construção histórico-territorial do Brasil (MORAES, 2011), o autor usa o termo

territorialidade atrelado à ação do Estado (*inicialmente português, depois nacional*) para dar um uso e sentido ao espaço dominado, iniciando com a representação cartográfica das terras descobertas e seus limites (*Tratado de Tordesilhas, 1494, e de Madri, 1750*); posteriormente, a partir do século XVII, avançando para um espaço empírico, um território, com a montagem de uma estrutura espacial de produção e fluxos; e, uma outra dimensão, a geopolítica definidora de uma consciência sobre o território e sua importância, exemplificada quando da transferência da família real para o Brasil (1808). Nesse processo histórico nota-se que “na virada da primeira metade do século XIX, a territorialidade estatal brasileira estava consolidada, restando como pendência geopolítica apenas a demarcação de algumas linhas fronteiriças (...)” (p. 124), em uma construção de país tributária de uma visão de território como “ideologia legitimadora primordial da autoridade estatal, pautada no conhecer, conquistar, explorar e integrar” (p. 125).

Andrade (1995) também dá um tom eminentemente (geo)político e histórico à sua caracterização da territorialidade, vinculada à ideia de consciência de participação na formação de um território para aqueles que nele habitam, uma construção subjetiva derivada da consciência de confraternização nacional-territorial, de fazer parte de um território e integrar-se a um Estado. Vincula-se à noção de territorialidade, também, a perspectiva de representar aquilo que está localizado no território e sujeito à gestão estatal. Em texto de mesmo período, Andrade (1993) compreende a territorialidade em sentido dialético, como portadora também de uma desterritorialidade resultante da expansão do território (*pela conquista e apropriação política e econômica*) e os prejuízos sentidos por grupos com a violência do processo, como os indígenas brasileiros devido à espoliação econômica e desaculturação trazidas com a colonização lusitana.

Na linha dos geógrafos que referendam o Estado-nação como agente preferencial da territorialidade, seja para criticar ou justificar suas ações, Becker (1982), primeiramente, faz uma crítica à unidimensionalidade estatal na análise do poder territorial, apontando para o surgimento de novas territorialidades no Brasil, tanto pelas estratégias das grandes empresas e monopólios econômicos, quanto pela lógica regional de descentralização que aponta para o desenvolvimento “de baixo para cima”, em um cenário de otimização político-econômico que pode consagrar a aliança Estado-empresas de corte liberal, com riscos para a soberania da população nacional. Em outro momento, Becker (1988) aproxima a noção de territorialidade à de gestão territorial. A autora define a territorialidade tanto como estratégia de controle sobre uma área geográfica (*afetar, influenciar e controlar ações*), quanto aquilo que se manifesta

em diferentes escalas e em relações sociais cotidianas ou mais complexas através da identidade e do estoque cultural; e a gestão territorial como uma prática estratégica, científico e tecnológica e vinculada à logística, de poder no espaço tempo. Desse modo, entendendo historicamente a gestão do território como uma prática de poder no espaço, uma territorialidade, a autora analisa desde a formatação do Estado-nação brasileiro, passando pelos projetos de integração nacional de meados do século XX, chegando ao período de mundialização da economia e reformulação do Estado, chegando à seguinte conclusão, fundamental para se entender suas abordagens posteriores sobre a territorialidade:

A resistência social e a questão da territorialidade: Na base dos movimentos sociais está a mobilidade intensa da força de trabalho, induzida a se deslocar para atender aos novos polos de investimento. Tal mobilidade significa a dissolução da territorialidade. No campo, a expropriação gera um conflito pela perda do território e se manifesta na luta pelo acesso à terra; na cidade, o conflito se refere à necessidade de criar um território, manifestando-se nas reivindicações por acesso a trabalho e moradia. Em ambos os casos, estratégias territoriais se desenvolvem, revelando um certo nível de conscientização do poder territorial. Cria-se uma nova linguagem, do espaço social vivido. (BECKER, 1988, p. 143)

Sob inspiração da concepção territorial de autores como Raffestin, vê-se uma guinada para um tratamento mais polissêmico da territorialidade na abordagem geográfico-brasileira, que permitirá explicar a representação e expressão espacial associadas a empresas, grupos e indivíduos, com caráter institucional ou não, interferindo, inclusive, na explicação das lógicas associadas às estratégias de desenvolvimento local, urbano e rural. Vive-se, assim, a transição de visões em termos de territorialidades passivas, ou hegemônicas, para as territorialidades ativas, ou alternativas e plurais.

AS NOVAS TERRITORIALIDADES: MÚLTIPLAS, PÓS-COLONIAIS, AUTONOMISTAS E ATIVAS

De anos 1990 ao avançar do século XXI vive-se no Brasil uma retomada do conceito de território, muitas vezes reivindicada com uma nova postura filosófica oriunda da pós-modernidade (CLAVAL, 1999; SANTOS, 1993; HAESBAERT, 2004). Novas perspectivas e tratamentos são assumidos, e um deles é sobre a escalaridade do conceito, que já não está mais preso à escala Estado-nacional. Assim, assume-se a territorialidade como categoria útil à compreensão de fenômenos microgeográficos, e muitos estudos vão sugerir a territorialidade como explicação de fenômenos e conflitos sociais urbanos.

Santos (2000), no plano mais geral, aponta para a bifurcação no tratamento do conceito: no passado havia uma territorialidade genuína ou absoluta, quando a economia e a cultura dependiam do território e a linguagem política era também uma emanção desse território. Havia um sentimento de comunidade que identificava o grupo ao espaço geográfico e seus limites (*da produção e da sobrevivência*), a identidade e pertencimento reconhecidos nos domínios e limites do território. A política do território era diretamente vinculada a da economia, cultura e da linguagem. Com o avançar dos sistemas técnicos e dos fluxos espaciais, emergem territorialidades relativas, ou mesmo desterritorialidades, com a dicotomia vigente entre política do Estado e política das empresas a luz do advento da globalização que afeta a “soberania das nações, a fronteira dos países e a governabilidade plena” (SANTOS, 2000, p. 37).

Desse modo, abre-se espaço para abordagens dialéticas que associam as territorialidades, definidas pelas relações de poder, com os conflitos, contradições e lutas de classe, com iniciativas e *práxis* dialógicas, cooperadas e participativas para o desenvolvimento dos territórios e com as identidades e iniciativas políticas populares imersas nas conflitualidades sociais da existência, resistências e lutas por autonomia decisória (SAQUET, 2009, 2013). Castro (2013), nesse direcionamento analítico, constrói a abordagem da territorialidade da democracia no país a luz da realidade dos ideias de autogoverno e do voto periódico em eleições livres e da dificuldade de se construir a democracia direta em sociedades modernas urbano-industriais (*e, sobretudo, países pobres e socialmente desiguais*), que superasse o elitismo subsumido nas eleições (*com o poder de minorias oligárquicas e conservadores que resistem em regiões pobres*) e que promovesse os ideias de justiça social e liberdade vinculados à democracia moderna. A territorialidade da democracia poderia ser vista, segundo a autora, na distribuição territorial da representação política, nos recursos institucionais disponíveis à sociedade, no funcionamento de mecanismos descentralizados como Conselhos/Consórcios (inter) municipais e orçamentos participativos, na realidade de emancipação de municípios e as questões federativas.

Souza (1995), partindo da concepção de território como espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder, advoga sobre a necessidade de trata-lo como evocação ao Estado, gestor do território nacional, e pensado como construído e desconstruídos nas mais diversas escalas espaciais e temporais, podendo ter um caráter permanente ou uma existência periódica e cíclica. Nesse contexto, emergem territorialidades complexas no cotidiano metropolitano que fazem aproximar o político e cultural que se

expressam como campos de forças ou redes de relações sociais, definidas por limites e alteridades (*nós e os outros*). Assim, se enquadram exemplos do Rio de Janeiro de territorialidades flutuantes ou móveis (*de limites instáveis e áreas de influência policêntricas e identidade territorial relativa*) e cíclicas (*com horários bem definidos, a noite ou de dia*) da prostituição feminina, masculina ou travesti, dos migrantes nordestinos em certos espaços públicos e camelos em determinadas calçadas, e as territorialidades contínuas e descontínuas do tráfico de drogas no Rio de Janeiro que conjugam uma territorialidade de enclave (*comando de favelas*) e uma territorialidade em rede, que abarca as áreas de influência e de disputa por mercados.

Na sequência, buscaremos destacar algumas das principais linhas de análise geográficas das territorialidades na atualidade, mostrando a polissemia e multidimensionalidade que o termo adquire, tanto em estudos com enfoque no urbano, no universo das cidades e suas formas específicas de produção, apropriação e uso do espaço, quanto no rural, com suas especificidades e tempos sociais mais lentos e de vínculos mais orgânicos.

- **Territorialidades e ativismos sociais**

Um dos marcos da mudança do enfoque da territorialidade na abordagem geográfica é a aproximação que Souza (1989, 1995) faz entre territorialidades e ativismos sociais, na compreensão de ser a territorialidade definida por “relações de poder espacialmente delimitadas e operando sobre um substrato referencial” (SOUZA, 1995, p. 99), significando também os tipos gerais em que podem ser classificados os territórios conforme suas propriedades e sua dinâmica. E no cerne dessa definição de territorialidade mais aberta e multiescalar, se manifesta a ideia de autonomia, como o processo de auto-instituição de uma sociedade mais livre e menos desigual, o advento de uma sociedade autônoma que defende e gere livremente seu território, catalisador da identidade cultural e continente de recursos acessíveis igualmente a todos, e de uma coletividade autônoma radicalmente democrática em que o exercício do poder não existe sem uma territorialidade, como limite, fronteira, elemento diferenciador e o “fundamento do sustento econômico (*suporte material*) e da identificação cultural (*simbólico*)” (SOUZA, 1995, p. 108).

Na crítica de Souza; Rodrigues (2004) ao planejamento urbano tecnocrático (*como monopólio do Estado*), segregador e antidemocrático em sua essência, manifesta-se uma compreensão de que as diversas formas de ativismos sociais atuantes nas grandes cidades

devem ter o poder de oferecer soluções e serem “ouvidos” na gestão dos espaços urbanos, se apresentando em termos de autonomias territoriais que confrontam a ordem vigente, o *status quo*, demandando ações de participação popular diretas. Os autores definem como ativismo as “diversas formas de organização, mobilização e ação dos habitantes das cidades (não necessariamente pobres)” (p. 83) e os ativismos sociais abarcam um universo amplo que vai desde as ações de reivindicação (paroquiais), as ações feitas diante de carências ou problemas específicos, até lutas mais ambiciosas e complexas, “que questionam grande parte das fundações da sociedade (econômicas, políticas e culturais)” (p. 83).

Dentre os ativismos especificamente urbanos, destacam-se o de bairro e de favelas, que estando vinculados à movimentos sociais, como o MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem Teto), adquirem um grau mais elevado de organização e contestação da ordem vigente (bem como do horizonte de lutas) e, além disso, não estão “imunes”, como nos casos de ativismos de bairros, aos problemas inerentes à reprodução política da sociedade brasileira, como o populismo demagógico e autoritarismo administrativo; cooptação de líderes e manipulação partidária; caciquismo e personalismo; clientelismo, influência das dificuldades econômicas e do tráfico de drogas (caso do Rio de Janeiro). Desse modo, os autores concluem que as territorialidades dos ativismos sociais exercem um papel fundamental na democratização efetiva da gestão dos espaços urbanos através de responsabilização direta da sociedade civil em mecanismos de co-gestão (*ex.: orçamento participativo*) (SOUZA, RODRIGUES, 2004).

- **Microterritorialidades e microgeografias “desviantes”**

Pinós da Costa (2013) aborda a relação dialética entre a materialidade do espaço, o prático-inerte, e sua instrumentalidade técnica e jurídica que condiciona o fazer cotidiano das pessoas, com as ações de criatividade humana que se associam às partilhas de conhecimentos intersubjetivas que burlam o prático-inerte nas ações cotidianas e que definem os modos como os sujeitos percebem o espaço e definem processos intuitivos de ação espacial. Desse modo, ao analisarmos as formas de organização das relações sociais de convivência nos espaços urbanos da atualidade, esquadrihadas entre as lógicas dos espaços públicos (*em redução*) e privados (*em expansão*), observam-se formas de microapropriação dos espaços urbanos por grupos específicos, as chamadas microterritorializações culturais urbanas, que geram fronteiras de convivência entre grupos, entre suas territorialidades. Seriam as relações culturais cotidianas dos grupos sociais nas cidades, ou seja, os lugares de reunião,

encontro, redes de trajeto vinculadas à agregação de pessoas por compartilharem “gostos, desejos, necessidades relacionais, comportamentos e estéticas comuns” (PINÓS DA COSTA, 2007, p. 143).

Essa abordagem toma como ponto de partida que o poder se expressa como prática e representação que pode se expressar não somente nas estruturas oficiais e escalas maiores, como o Estado, mas também em áreas menores e mesmo em nosso corpo e em nossa mente, a microfísica do poder e o poder biopolítico das sociedades de controle (FOUCAULT, 2004; 2014). Desse modo, a microterritorialidade, segundo o autor (2007), se constrói como uma relação que se dá simultaneamente entre dois espaços, o nomoespaço, aquele que normatiza o espaço público em leis, normas, códigos morais e classificações sociais, e o genoespaço, da espontaneidade das relações e agregações humanas, que muitas vezes são discordantes e desviantes [2] da norma do espaço público e que leva a formas de apropriação semi-privadas. Nessa ótica se encontram os às apropriações espaciais de agregados sociais no espaço urbano que se referem às reuniões de sujeitos orientados sexualmente para o mesmo sexo, as microterritorialidades homoafetivas e homoeróticas que o autor pesquisou em Porto Alegre/RS. “O termo estava condicionado à realização da reunião destes sujeitos por diversos motivos, mas principalmente pela comunhão de práticas afetivas relacionadas ao mesmo sexo” (PINÓS DA COSTA, 2013, p. 63). Em suma,

(...) a microterritorialidade implica a relação imediata com o espaço material, que se apropria de parte dele pela presença e pela interação, desde os contatos humanos mais intensos, o “apinhamento” (TUAN, 1980), até os mais tênues, como a “deriva” ou circulação esporádica por certos trajetos cujas certas interações acontecem (PERLONGHER, 1987). Mas, além desta relação (ação) imediata, ocorre uma trama de possibilidades contidas no próprio espaço e um conjunto de representações e percepções contidas e emanadas pelo próprio sujeito em ação (cotidiana). (PINÓS DA COSTA, 2013, p. 65)

- **Territorialidades emancipatórias e de soberania dos movimentos sociais**

Classificando a territorialidade como as identidades que estão ensejadas no processo de apropriação do espaço (*a dimensão simbólica desse processo que pode ser dinâmica e mutável*), Porto-Gonçalves (2002) afirma que nos pós-Guerra advém um caos sistêmico a partir do qual passarão a conviver formatos de territorializações do Estado Nacional, o Imperialismo, o Império (*ordem global supranacional*), ao lado de “múltiplos protagonistas (*camponesa(e)s, indígenas, negro(a)s, mulheres, ambientalistas,*

trabalhadore(a)s, assalariado(a)s) que r-existem com/contra essas diferentes ordens e que são portadores de múltiplas territorialidades potenciais” (p. 237). Assim, se apresentam, no período atual, territorialidades emancipatórias e contrárias à colonialidade do poder erigido na ordem vestfaliana moderna (*dos Estados nação oriundos no século XVII*), associada à uma ação mais comunitária e contra-hegemônica de se associar o território à uma apropriação pública e a um direito dos povos (*da distribuição igualitária de seus recursos*). O trecho abaixo é bastante elucidativo sobre essa visão de territorialidade:

Aníbal Quijano caracterizou as independências dos países da América dizendo que entre nós o fim do colonialismo não significou o fim da colonialidade. E Quijano (Quijano, 2000) nos remete a Mariátegui (Mariátegui, 1996) que, nos anos de 1920 do século passado, já nos chamara a atenção para o significado da luta indígena para os movimentos emancipatórios na América. Mas, além desses intelectuais e daqueles protagonistas das lutas em prol da dupla emancipação, é preciso que remetamos à sua expressão atual no zapatismo, no MST, no indigenato, nos afrodescendentes, nos indígenas, nos piqueteiros, nos *rappers* que re-escrevem, hoje, a história da moderno-colonialidade e da racialidade a partir de um lugar subalterno. É aqui que novas territorialidades com valores emancipatórios podem ser encontradas (PORTO-GONÇALVES, 2006 p. 160).

E mais especificamente, Porto-Gonçalves (1999) reconhece como singularidade dessa concepção de lutas de territorialidades emancipatórias, a realidade dos seringueiros no Acre, um dos grupos denominados de “Povos da Floresta”, em um contexto em que “a construção da identidade seringueira não estava dada a priori” (p. 71) e foi sendo construída no tempo (anos setenta e oitenta) e no espaço (no estado do Acre e entorno das rodovias BR-317 e 364), luta política encabeçada por Chico Mendes e que levou à legalização do modelo de Reservas extrativistas, consagrando a concepção de uso compartilhado e sustentável dos recursos da floresta amazônica.

Mançano Fernandes (2009) desenvolve uma argumentação sobre a territorialidade vinculada à ideia de soberania (*necessidade humana para a liberdade*) como construção histórica não somente do Estado, mas também dos povos, classes sociais e grupos internos que garantem o Estado, suas forças sociopolíticas, e essas instituições (*partidos, sindicatos, igrejas, fundações, empresas, cooperativas, movimentos sociais, ONGs*) acabam por construir espaços e territórios (*multiterritorialidades*) no interior do Estado, constituindo soberanias diferentes. Essas territorialidades derivam dos princípios das intencionalidades (*opções históricas que determinam pensamentos e ações políticas*), da conflitualidade (*relações de*

enfrentamento permanente em interpretações que levam à permanências ou superações) e da pluri e multiescalaridade (*diferentes tipos de territórios organizados em várias escalas*).

O autor desenvolve esse enfoque com o exemplo dos movimentos sociais, ou socioterritoriais, que disputam os territórios, através de suas territorialidades, com governos e empresas transnacionais na implantação de políticas públicas e privadas no campo, na cidade e nas florestas. Exemplo dessas territorialidades seriam os movimentos socioespaciais ou socioterritoriais que enfrentam contraespaços erigidos pelo Estado como barreiras à territorialização do movimento de camponeses, por exemplo.

No campo e na floresta, os movimentos socioterritoriais (*que são aqueles que tem no território um trunfo*) são predominantemente movimentos camponeses, movimentos camponeses-indígenas e movimentos indígenas em luta pela terra e pelo território. Na cidade, os movimentos socioterritoriais são predominantemente os movimentos de sem-teto. Constroem seus espaços e espacializam-se para conquistar o território, promovendo assim a territorialização da luta pela terra e pela moradia (FERNANDES, 2005, p. 32).

- **Territorialidades do desenvolvimento em modelos de produção alternativos**

Saquet (2009) trabalha com a ideia de territorialidade ativa, próxima à perspectiva de Dematteis (2006), concebendo-a, ao mesmo tempo, como a mediação que a materialidade dos lugares exercita nas ações, mas também pela valorização das condições e recursos potenciais de contextos territoriais em processos de desenvolvimento. Seriam nossas relações cotidianas (*políticas, econômicas e culturais*) que envolvem indivíduos, grupos, redes e lugares em estratégias de poder e controle no/do espaço geográfico. As territorialidades também correspondem, “às práxis dialógicas, participativas e cooperadas, (...), as identidades, iniciativas políticas populares em contextos de diferenças e conflitualidades sociais” (SAQUET, 2013, p. 62/63).

A abordagem multidimensional, relacional e processual de território colocada por Saquet (2007), vai ser evidenciada em um contexto de prática de agricultura familiar agroecológica em municípios do oeste do Paraná (Itapejara D’oeste, Verê e Salto do Lontra), onde Saquet, et. al (2012) identifica na agroecologia “uma alternativa de desenvolvimento vinculada à conquista da autonomia” (p. 39) e que requer novas relações dos homens entre si e com a natureza, de manejo adequado do solo, das plantas e das águas, relações de cooperação e participativas, eliminação de intermediários e valorização dos produtos

primários e do patrimônio identitário, em uma forma específica de produzir e viver (*territorialidade*) que vai de contraponto à racionalização do grande capital. Com o desenvolvimento de um trabalho de pesquisa-cooperação e extensão envolvendo a Unioeste (Universidade Estadual do Oeste do Paraná) em parceria com Associações de produtores e serviços de apoio ao pequeno agricultor, constatou-se entraves e dificuldades aos agricultores familiares agroecológicos, em curto prazo, como a falta de mão-de-obra, financiamento, assistência técnica, apoio governamental etc, no entanto, há uma plêiade de elementos territoriais que podem ser dinamizados com/para esta produção (*patrimônio histórico e cultural, recursos paisagísticos para o turismo, pequenas feiras, festas típicas de imigrantes*) potencializando a geração de renda e a preservação ambiental e territorial.

Desse modo, a territorialidade dos agricultores do oeste paranaense se define por “uma rede de relações interligando indivíduos, o poder sendo exercido” (SAQUET, 2003, p. 214, apud SAQUET, 2007, p. 154), uma territorialidade que extrapola essa relação e envolve outros territórios no espaço, com movimentos de des-re-territorialização do produtor-comerciante, que se envolve em redes e territórios em escalas maiores movidos pela lógica do capital e da dominação social, quando a dimensão cultural e identitária e envolvida pelos fluxos mercantis. Assim, para os viventes no campo, é constante a busca da ordem na aparente desordem, a busca por conexões e vínculos que deem sentido à uma territorialidade em um entorno de constante descontinuidade nas relações de apropriação socioespaciais (SAQUET, 2007).

UMA VISÃO MAIS GERAL: TERRITORIALIDADES EM REDE E MULTITERRITORIALIDADES

Haesbaert (2004) nos traz a perspectiva de um presente e futuro de relações espaço-temporais pautadas na perspectiva da sobreposição ou simultaneamente da coexistência e reprodução de múltiplos territórios ou das “multiterritorialidades”. Primeiramente, o autor faz uma diferenciação entre o território dotado de um sentido de controle político-jurídico ou econômico ou de apropriação cultural simbólica, existindo, assim, um território mais concreto-material (*mais afeito à tradição da Geografia*) e outro mais imaterial, simbólico ou subjetivo (*mais afeito aos antropólogos*). Na atualidade do capitalismo globalizado há a coexistência de territórios-zona, mais tradicionais e geograficamente contínuos, como o território do Estado, e os territórios-em-rede ou reticulares, construção permitida pela difusão das tecnologias da comunicação e informação e

meios de transporte rápidos a interligar, mesmo que a distância, empresas e filiais e subcontratadas (empresas em rede), e migrantes e suas nações e grupos culturais de origem (HAESBAERT, 2005, 2007).

Nesse sentido, as territorialidades trazem um sentido que pode ser similar ou vinculado ao de território, como pode ter uma conotação diferenciadora. Na primeira vertente, pode ser uma definição englobadora, uma propriedade, qualidade ou condição inerente ao território. Na segunda vertente, a territorialidade seria definida pelo domínio da imaterialidade, podendo tanto se referir à uma abstração analítica, uma perspectiva imaterial ou simbólica vinculada à identidade cultural-territorial, ou no plano do vivido não institucional, que por vezes faz confundir territorialidade, na concepção antropológica, com a concepção geográfica de lugar. Desse modo, face o caráter mais flexível do capitalismo e da modernidade (*ou pós-modernidade*), que evidencia processos mais frequentes de des-territorialização (*enraizamento e desenraizamento, fixação e fluidez, criação e destruição de territórios*), vive-se em um mundo marcado pela existência de múltiplos tipos de territórios (*e territorialidades*) e da multiterritorialidade.

A ideia de múltiplos territórios decorre da características atual do capitalismo e sociedade pós-modernos de se expressarem através de territórios areais e zonais e territórios em rede, evidenciando-se nos interstícios dessas duas categorias uma variedade de formas de territorializações, como as mais fechadas e uniterritoriais em que se confunde poder político e identidade cultural (grupos étnicos culturalmente homogêneos que não admitem a pluralidade, como os adeptos do *jihadismo do Estado Islâmico ou do Boko Haram*), as territorializações político-funcionais mais tradicionais, como a do Estado-nação, que admite pluralidade cultural mas não de poderes, as territorialização mais flexíveis com sobreposições territoriais que podem ser sucessivas (*nas áreas centrais de grandes cidades com a multifuncionalidade ou periodicidade de usos do territórios e territorialidades*) e concomitantes (*sobreposição de territorialidades político-administrativas*). Até se chegar na perspectiva das territorializações efetivamente múltiplas, ou multiterritorialidades, como a experiência de se experimentar vários tipos de território, em nível individual ou grupal. A multiterritorialidade admite uma dimensão quantitativa, de se ter vários territórios a nosso dispor, e qualitativa, de intervenção e vivência em diferentes territórios/territorialidades, e se expressa nas práticas sociais cada vez mais multi/transescalares e fragmentadas em territórios rede ou reticulares, admitindo uma dimensão tecnológico-informacional (*ciberespaço*), uma dimensão de poder político (*compressão espaço-tempo e geometrias de poder*) e uma dimensão cultural-simbólica

(*identificação territorial que pode ser escala planetária*). O autor traz como exemplo da vivência da experiência de multiterritorialidade, as classes médias abastadas que vivem em condomínios e usufruem de tecnologias de comunicação à distância e transportes rápidos, que controlam essa experiência, e os povos que são atingidos pela multiterritorialidade que pode dissolver suas territorialidades identitárias via desterritorialização e sobreposição de territórios-rede do capital multinacional, com respostas passivas de inserção subordinada ou de resistência pacífica ou violenta ao processo de homogeneização territorial (HAESBAERT, 2004, 2005, 2007).

Em análises mais recentes centradas no conceito de contenção territorial [6], Haesbaert (2009, 2014) explora a ideia de transterritorialidade ao se referir, por exemplo, à população de favelas do Rio de Janeiro ocupadas por Unidades de Polícia Pacificadoras (UPPs) que vivem a tentativa de retomada de uma territorialização político-estatal dessas áreas, ao mesmo tempo em que vivem sob o controle do narcotráfico e seus territórios enclave e em rede (SOUZA, 1995) e também em uma liberdade de ir e vir limitada por “muros de contenção”, como o que separa visualmente e fisicamente a rodovia/avenida da Linha Vermelha e as favelas do Complexo da Maré, no Rio, barreiras de contenção que cotidianamente os moradores tem que transpor para irem ao trabalho, à estação de trem/ônibus, ao centro urbano, ao lazer etc. Essa concepção também se aplica aos proprietários de terra, produtores de soja e moradores de áreas de fronteira entre Brasil e Paraguai (‘brasiguaios’) e Brasil e Argentina (‘brasentinos’), cuja vida de relações exacerba o limite territorial político-administrativo nacional (HAESBAERT, 2014).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, de cunho eminentemente teórico-epistemológico, evidenciou-se no princípio e conceito de territorialidade um eixo explicativo de formas de produção, apropriação e controle do espaço por instituições, grupos e indivíduos, e que foi ganhando força justamente quando, sobretudo fora da Geografia, se acreditava que a territorialidade (*e o território*) eram conceitos fadados à decadência devido à crise e reestruturação dos Estados-nação e a difusão do capitalismo globalizado.

No texto, retomamos a análise geográfico-espacial do conceito através de autores diversos, e foi possível reconhecer que a ideia de territorialidade embasa, na atualidade, a explicação de práticas sociais diversas, algumas delas evidenciadas em escalas menores, auxiliando no entendimento das formas de poder, controle e apropriação de movimentos e

grupos sociais presentes em áreas urbanas e rurais, que alimentam projetos de autonomia e soberania territoriais divergentes/de resistência ou desviantes/alternativos (*territorialidades ativas*) às territorialidades hegemônicas e hegemonzantes (SANTOS, 2000), tradicionais e institucionalizadas, do Estado e das grandes corporações empresariais.

Assume-se, na abordagem do território-territorialidade na ciência geográfica brasileira, uma lógica cada vez mais relacional, multidimensional, pluri-multiescalar, (i)material, pós-colonial, autonomista, meso e microgeográfica e heterodoxa (*interessada em temáticas e grupos sociais/culturais que o cerne do tradicionalismo territorial não admitia*), sem perder seu enfoque político, propiciando-se um ressurgimento e revitalização do conceito de territorialidade, cada vez mais impregnado de sentidos, quando se imaginava exatamente o contrário, seu sepultamento junto do “purgatório” do Estado-nação. Os geógrafos brasileiros não nos deixam mentir, a territorialidade está em crise mas também está ai cada vez mais presente e viva, a multiterritorialidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Manuel C. *A questão do território no Brasil*. 2a. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

_____. Territorialidades, desterritorialidades, novas territorialidades: Os limites do poder nacional e do poder local. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria A. A.; SILVEIRA, Maria L., *Território: Globalização e fragmentação*. 5ª. Ed., São Paulo: Hucitec/Anpur, 1993, p. 213-220.

_____.; ANDRADE, Sandra M. C. *A federação brasileira: uma análise geopolítica e geosocial*. São Paulo: Contexto, 2003 (Série *Pensando a Geografia*).

BADIE, Bertrand. *O fim dos territórios: ensaio sobre a desordem internacional e sobre a utilidade social do respeito*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

BECKER, Bertha K. Novas territorialidades na Amazônia: desafio às políticas públicas. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi, Cienc. Hum.*, Belém, v. 5, n. 1, p. 17-23, jan.-abr. 2010.

_____. Tendências de transformação do território no Brasil: vetores e circuitos. *Território*, v.1, n.2, p. 5-17, 1997.

_____. A Geografia e o resgate da Geopolítica. *Revista Brasileira de Geografia*, v. 50, n. 2, número especial, p. 99-125, 1988.

_____. El uso político del território: consideraciones a partir de uma vision del tercer mundo. *Revista Geográfica de América Central*, n. 17-18, p. 13-26, segundo sem. 1982/primer sem. 1983.

CASTRO, I. E. *Geografia e política: território, escalas de ação e instituições*. RJ: Bertrand Brasil, 2005.

_____. A democracia como um problema para a Geografia: o fundamento territorial da política. In: CASTRO, I. E.; RODRIGUES, J. N.; RIBEIRO, R. W., *Espaços da democracia: para uma agenda da política pública contemporânea*. RJ: Bertrand Brasil/Faperj, 2013, p. 23-56.

CLAVAL, Paul. O território na transição da pós-modernidade. *Geographia*, Niterói, UFF, ano 1, n.2, p. 7-26, 1999.

DEMATTEIS, G. En la encrucijada de la territorialidad urbana. *Bitacora-Urbano/Territorial*, v. 10, n. 1, p. 53-63, 2006.

_____.; GOVERNA, F. Territorio y territorialidad em el desarrollo local: la contribución del modelo Slot. *Boletín de la A.G.E*, n. 39, p. 31-59, 2005.

De CERTEAU, M. *A invenção do cotidiano: artes da fazer*. 3ª. Ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

FERNANDES, Bernardo M. Sobre a tipologia de territórios. In: SAQUET, Marcos A.; SPOSITO, Eliseu S., *Território e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. SP: Expressão popular, 2009, p. 197-216.

_____. Entrando nos territórios do território. In: FERNANDES, Bernardo M., *Campesinato e territórios em disputa*. SP: Expressão Popular, 2008, p. 273-302.

_____. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: Contribuições teóricas para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. *Revista NERA*, Presidente Prudente, Unesp, ano 8, n.6, jan./jun. 2005.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 28 a. ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

GIDDENS, A. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Edunesp, 1991.

GOMES, Paulo C. C. *Geografia e modernidade*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1996.

GOTTMANN, Jean. *The significance of territory*. Charlottesville: University Press of Virginia, 1973.

_____. A evolução do conceito de território. *Boletim Campineiro de Geografia*, AGB-Campinas, v.2, n.3, p. 523-545, 2012.

HAESBAERT, R. *Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de insegurança e contenção*. RJ: Bertrand, 2014.

_____. *O mito da desterritorialização: Do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

_____. Dilema de conceitos: espaço-território e contenção territorial. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S., *Território e territorialidades: teoria, processos e conflitos*. SP: Expressão Popular, 2009, p. 95-120.

_____. A desterritorialização: Entre as redes e os aglomerados de exclusão. In: CASTRO, Iná E., et. al, *Geografia: Conceitos e temas*. 5ª. Ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, p. 165-206.

_____. Território e multiterritorialidade: um debate. *Geographia*, Niterói, UFF, Ano 9, n. 17, 19-46, 2007.

_____. Da desterritorialização à multiterritorialidade. *Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina*, São Paulo, USP, AGB, p. 6.774-6.792, 20 a 26 de março de 2005. Disponível em: < <http://ucbweb2.castelobranco.br.pdf>>.

HARVEY, David. *Condição Pós-moderna: Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. SP: Loyola, 1989.

HOWARD, E. *Territory in bird life*. J. Murray, London, UK, 1920.

MORAES, Antônio C. R. *Geografia histórica do Brasil: capitalismo, território e periferia*. SP: AnnaBlume, 2011.

_____. *Território e história no Brasil*. SP: Hucitec/Anna Blume, 2002.

_____. *Bases da formação territorial do Brasil: O território colonial brasileiro no “longo” século XVI*. São Paulo: Hucitec, 2000.

_____. *Ideologias geográficas: Espaço, cultura e política no Brasil*. SP: Annablume, 1988.

_____.; COSTA, Wanderley M. *Geografia crítica: a valorização do espaço*. SP: Hucitec, 1984.

PINÓS DA COSTA, Benhur P. *Por uma geografia do cotidiano: território, cultura e homoerotismo na cidade*. Tese (doutorado), Porto Alegre, UFRGS, Programa de Pós-graduação em Geografia, dez. de 2007, 360 f.

_____. As microterritorialidades nas cidades: reflexões sobre as convivências homoafetivas e/ou homoeróticas. *Terra Plural*, Ponta Grossa, UEPG, Mestrado em Geografia, v.6, n.2, p.257-271, jul/dez. 2012

_____. Microterritorialidades: uma relação entre objetividade do espaço, cultura e ação intuitiva do sujeito. In: HEIDRICH, Álvaro L., et. al, *Maneiras de ler: geografia e cultura*, Porto Alegre, Imprensa Livre-Compasso/Lugar/Cultura, p. , 2013.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Da geografia às geo-grafias: um mundo em busca de novas territorialidades. In: CECEÑA, A. E., et. al, *La guerra infinita: hegemonía y terror mundial*. Buenos Aires, Clacso, 2002, p. 217-256.

_____. A reinvenção dos territórios: a experiência latino-americana e caribenha. In: CECEÑA, Ana E., *Los desafios de las emancipaciones en un contexto militarizado*. Buenos Aires, Clacso, 2006, p. 151-197.

_____.; QUENTAL, Pedro A. Colonialidade do poder e os desafios da integração regional na América Latina. *Pólis-Revista Latino-Americana*, n. 31, p. 2-28, 2012.

QUIJANO, Anibal. Colonialidad del Poder, Eurocentrismo y América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.), *La Colonialidad del Saber – eurocentrismo y ciencias sociales: perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO/UNESCO, 2000.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma Geografia do poder*. SP: Ática, 1993.

RATZEL, Friedrich. Geografia do homem (Antropogeografia). In: MORAES, Antonio C. R., *Ratzel*. SP: Ática, p. 32-107, 1990.

_____. A relação entre o solo e o Estado (Cap. I). - Texto traduzido. *Geosp*, n. 29, p. 51-59, 2011.

SACK, R. *Human territoriality: Its theory and history*. Cambridge: Cambridge University Press.

SANTOS, M. *A natureza do espaço: Técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. *Por uma outra globalização: Do pensamento único à consciência universal*. SP/RJ: Record, 2000.

_____. O retorno do território. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria A. A.; SILVEIRA, Maria L., *Território: Globalização e fragmentação*. São Paulo: Hucitec/Anpur, 1993, p. 15-20.

_____. SILVEIRA, M. L. *O Brasil: Território e sociedade no início do século XXI*. São Paulo/Rio de Janeiro: Record, 2001.

SAQUET, Marcos A. *Abordagens e concepções de território*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SAQUET, M. A. Por uma abordagem territorial: continuando a reflexão. In: SAQUET, M. A. *Estudos territoriais na ciência geográfica*. SP: Outras expressões, 2013, p. 47-74.

_____. Proposições para estudos territoriais. *Geographia*, Niterói, UFF, ano 8, n. 15, 2006.

_____., GAIOVICZ, E. F.; MEIRA, S. G.; SOUZA, P. Agricultura familiar agroecológica como alternativa de inclusão social e desenvolvimento territorial em Itapejara D'oeste, Salto do Lontra e Verê-Sudoeste do Paraná. In: SAQUET, M. A.; DANSERO, E.; CANDIOTTO, L. Z. P., *Geografia da e para a cooperação ao desenvolvimento territorial: experiências brasileiras e italianas*.

SOUZA, M. L. *Os conceitos fundamentais da pesquisa socioespacial*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

SOUZA, M. L. "Território" da divergência (e da confusão): em torno de imprecisas fronteiras de um conceito fundamental. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S., *Território e territorialidades: teoria, processos e conflitos*. SP: Expressão Popular, 2009, p. 57-72.

_____. O território: Sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E., et. al, *Geografia: Conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, p. 77-116.

_____.; RODRIGUES, G. B. *Planejamento urbano e ativismos sociais*. SP: Edunesp, 2004 (*Coleção Paradidáticos*, Série ‘Sociedade, Espaço e Tempo’).

SPOSITO, E. S. *Geografia e filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico*. SP: Edunesp, 2004.